



PROJETO DE LEI N° 110 /2022

Denomina estrada municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Antônio Pacífico de Araújo a via pública com início na quadra GO1, no bairro Gorduras, até o encontro com a LMG 352 – Rodovia Gustavo Capanema, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de julho de 2022.


Vereador Nilton Reis Lopes



CERTIDÃO

Certificamos para fins de denominação oficial "ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO PACIFICO DE ARAUJO" o nome para a Via Pública com inicio na Quadra 001 no Bairro Gonçalves até o encontro com a MG 357 - Rodovia Gustavo Capangana, no Município de Pará de Minas-MG.

Certificamos ainda que não existe via pública, praça ou próprio municipal com a referida denominação no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 01 de julho de 2022.


Karina Moraes Campos Moreira

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano


Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Antônio Pacífico de Araújo

Nasceu em Luz/ MG no dia 18/12/1908 ali permanecendo até os 18 anos. Transferiu-se para Córrego Danta/ MG onde casou-se com Grací Evangelista de Araújo. Viveu juntamente com sua esposa nessa cidade até 1932. Neste ano mudaram-se para Pains/ MG e em 1956 foram para Pará de Minas/ MG. Faleceu em 04/07/1974 aos 65 anos. Deixou os filhos: Maria de Matos Pereira (filha adotiva), Maria Helena de Araújo, Helena Maria de Araújo, Evânio Antônio de Araújo e Marcelo Gomes de Araújo.

Antônio Pacífico era empresário no setor de Loterias.